



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 460 - SEXTA-FEIRA 28 DE MARÇO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2008

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto municipal nº. 1926/2008, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 009/2008** no dia **10/04/2008 às 08:00 horas** (Horário de Brasília), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, pelos Decretos nº. 3.555/2.000, 3.784/2.001 e 5.450/2.005; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 009/2008.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos para manutenção de iluminação pública.

REALIZAÇÃO: 10/04/2008.

ABERTURA DA SESSÃO: 08:00 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 08:30 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br.

Água Boa, 31 de Março de 2.008.

Fábio Tadeu Weiler

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA ATA DE
ABERTURA E RECEPÇÃO

DOS ENVELOPES – LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. 002/2008

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados na Licitação do Edital em epígrafe, o Resultado da fase de Habilitação. Empresa Habilitada: **UNIAÇO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, a Rua Tiradentes, n. 40, Centro, Alto Paraguai/MT., no horário das 08:00 hs às 12:00 horas e das 13:00 hs às 17:00 horas. Ratifica-se a data e horário e local de abertura do Envelope n. 02, será no dia 07 de abril de 2008 às 08:00 horas, na Sala das Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, a Rua Tiradentes, n. 40, Centro, Alto Paraguai/MT.

Alto Paraguai – MT., 27 de março de 2008.

André Piloneto Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 073/2007

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Supermercado Massaroli Ltda.

Objeto: formalização em consequência da recomposição de preços em decorrência de fatos supervenientes do presente contrato original 073/2007, conforme estabelece o Art. 65, Inciso II, "d", da Lei 8.666/93, constante da Cláusula Segunda do referido contrato. Readequados os preços dos itens 137 e 208 do Pregão Presencial 032/2007

Data: 03/03/2008 - **Prazo:** 04/10/2008

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres - MT, 27 de março de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2008

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Neli Arselia Schmitt-ME.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Execução de Serviços de Desentupimento de Ramais, Pv, Limpeza de Fossa e Carga de detritos, para as Secretarias Municipais: Infra-Estrutura e Serviços Públicos, Saúde e Educação, Cultura e Desporto neste Município de Barra do Bugres – MT
Modalidade Licitatória: Inexigibilidade 002/2008 Conforme o Artigo 25 Inciso I, de acordo com a lei 8.666/93 e alterações posteriores
Dotação Orçamentária:

08.0002.0.0.12.361.5102036-3.3.90.39.00.00

09.00200.10.302.6080.2058-3.3.90.39.00.00

12.00400.17.512.3040.2023-3.3.90.39.00.00

Data: 25/03/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 27 de março de 2008.

2ª Ata da Sessão do Pregão 003/2008

Aos vinte e oito dias mês de março do ano de dois mil e oito às oito horas e 15 minutos, deu início a segunda sessão do Pregão Presencial Nº. 003/2008, cujo o objeto trata-se de **AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, reuniram-se a. Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 97 de 15 de outubro de 2007, publicada no Jornal Oficial dos Municípios AMM.do dia 15 de outubro de 2008, no Departamento de Licitação - na sede do Paço Municipal – sito Praça Ângelo Masson-1.000- Barra do Bugres- MT, para o recebimento das documentações de habilitação das empresas **Oliveira & Machado Ltda**, representada neste ato pelo senhor Wendell Rezende Machado, portador da cédula de identidade RG 000891225 SSP/MS, embora tenha publicado no site da prefeitura www.barradobugres.mt.gov.br e no jornal oficial dos municípios – AMM e efetuado a convocação na ata da sessão de abertura e julgamento do referido processo em anexo aos autos, a empresa **RB Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda**, não enviou representante e não remeteu as documentação via postal, dando início ao trabalhos a pregoeira e equipe de apoio passa a examinar a documentação apresentada pela a empresa presente, foi verificado que em conformidade com a sessão de habilitação a empresa deixou de apresentar o atestado de capacidade técnica operacional deixando, e neste ato a licitante apresentou a referido Atestado cumprindo as exigência do edital tornando assim habilitada. Dando prosseguimento ao certame a pregoeira adjudicou o lote para a licitante **Oliveira & Machado Ltda, por ter ofertado o menor preço**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

conforme relatório de lance junto aos autos e atender todas as exigências do Edital. Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar e digno de registro, a Pregoeira declara encerrados os trabalhos, e remeterá o processo para excelentíssimo prefeito para a homologação. (Aniceto de Campos Miranda)

Membro Equipe Apoio

MARILENE DA SILVA CAMPOS

Pregoeira

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Membro

MARIA ELIANE J DA COSTA

Membro

Oliveira & Machado Ltda
Wendell Rezende Machado

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2007

Sr. Aniceto de Campos Miranda, Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeira:

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.004/2007, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, em favor da empresa **CLORO MATO GROSSO LTDA, CNPJ 33.687.278/0001-38, Inscrição Estadual 131155032, localizada na RUA BENEDITO PAULO DE CAMPOS, 297, CRISTO REI, VARZEA GRANDE - MT., representada por JOÃO BALANI, SÓCIO ADMINISTRADOR, portador do RG 75636487 SSP/SP e CPF 017.438.748-20;** concernente ao item 01, no valor de R\$ 14.048,00 (QUATORZE MIL E QUARENTA E OITO REAIS); o item 002 no valor total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); em favor da empresa **P.S. QUIMICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 04.994.892/0001-44, Inscrição Estadual 13222891-2, localizada na AV. AGRICOLA PAES DE BARROS, 295, CIDADE ALTA, CUIABÁ - MT., representada por MARCELO FRANCESQUINI DE CAMPOS, SÓCIO PROPRIETÁRIO, portador do RG 19849353 SSP/SP e CPF 061.707.298-13,** concernente ao item 03, no valor de R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS); para o item 04 no valor total de R\$ 14.880,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

2- Convocar as empresas: a empresa **CLORO MATO GROSSO LTDA,** e a empresa **P.S. QUIMICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME,** para no prazo de cinco dias úteis, comparecer para assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - 27 de Março de 2008.

Aniceto de Campos Miranda

Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO 004/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT.

PROCESSO: Nº. 2.235/2008.

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com as propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances termo de homologação do Sr. Prefeito Municipal, no qual foi declarado como mais vantajosa para a administração à oferta da empresa **CLORO MATO GROSSO LTDA, CNPJ 33.687.278/0001-38, Inscrição Estadual 131155032, localizada na RUA BENEDITO PAULO DE CAMPOS, 297, CRISTO REI, VARZEA GRANDE - MT., representada por JOÃO BALANI, SÓCIO ADMINISTRADOR, portador do RG 75636487 SSP/SP e CPF 017.438.748-20;** concernente ao item

01, no valor de R\$ 14.048,00 (QUATORZE MIL E QUARENTA E OITO REAIS); o item 002 no valor total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); em favor da empresa **P.S. QUIMICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 04.994.892/0001-44, Inscrição Estadual 13222891-2, localizada na AV. AGRICOLA PAES DE BARROS, 295, CIDADE ALTA, CUIABÁ - MT., representada por MARCELO FRANCESQUINI DE CAMPOS, SÓCIO PROPRIETÁRIO, portador do RG 19849353 SSP/SP e CPF 061.707.298-13,** concernente ao item 03, no valor de R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS); para o item 04 no valor total de R\$ 14.880,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS). Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres - MT, 27 de março de 2008.

Saulo Almeida Alves

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Colniza

CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

Pela presente notificação, o **Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso,**

CONVOCA

O funcionário **ELIVANDER FREITAS DOS SANTOS,** concursado, em estágio probatório, no cargo de Agente Fiscal Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para apresentar-se no Departamento de **Cadastro e Tributos** desta Prefeitura Municipal, até a data de 24/03/2008, por motivos de inobservância do dever funcional e faltas injustificadas, conforme inciso II art.140 da Lei municipal 110/2003 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Colniza/MT.

Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Colniza - MT em 20 de março de 2008.

Nadir Rossetto

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO OFICIAL

Convênios nºs.: 168127/2004, 183712-53/2004, e, 2628183712-56/2005.

O Município de Colniza-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Sergio Bastos dos Santos, NOTIFICA** a empresa **IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.971.836/0001-80, **representada pelo Sr. Macário Haeffner,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 1.832766 SSP/PR e do CPF nº 253.511.509-30, residente e domiciliado na rua Desembargador Ferreira Mendes nº 233, Centro - Cuiabá/MT, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas **proceda os reparos necessários** na pavimentação asfáltica e no sistema de drenagem de águas pluviais das avenidas e ruas desta cidade de Colniza/MT.

Para que possamos atender as solicitações dos municípios **fica NOTIFICADA a empresa Impertec Impermeabilizações e Construções Ltda.** para que se cumpra e execute os itens constantes nos croquis das avenidas, que segue em anexo, tais como:

a)- buracos; b)- tampas quebradas; c)- infiltração.

A situação apresentada nos anexos é a realidade atual, chamamos a atenção de Vossa Senhoria, pois como é de vosso conhecimento as infiltrações tendem a se expandir de maneira alarmante neste período chuvoso, e com isso, prejudicando o tráfego de veículos e pedestres colocando em risco a segurança dos mesmos.

Antecipamos os agradecimentos e aguardamos as providencias no que concerne às solicitações requeridas, manifestando os votos de elevada consideração e apreço.

Colniza - MT, 26 de março de 2008.

Sergio Bastos dos Santos

Prefeito Municipal de Colniza

Ilmo. Sr. Macário Haeffner

Representante legal da empresa licitada -

IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.

Fone: 65 - 3623 - fax: 65 - 3623 1028

Rua Desembargador Ferreira Mendes nº. 233

Máster Center - Centro - Cuiabá - Mato Grosso

Cep: 78020-760

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Denise**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2008**

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que em Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço de nº. 008/2008, com abertura e julgamento no dia 28/03/2008 às 08:00 horas, objetivando a **“Contratação de Empresa especializada no ramo de Construção Civil/ Rodoviária, para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica na Av. Brasil. Referente ao Convênio 007/2008 firmado entre a Prefeitura Municipal de Denise e a Secretaria de Infra-estrutura - SINFRA.”** sagrou-se vencedora do certame a Empresa **GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº. 02.837.996/0001-10.

Denise-MT., 28 de Março de 2008.

Janaina Viana dos Santos

Presidenta da CPL

Prefeitura Municipal de Diamantino

e-mail:loficediamantino@gmail.com

JULIETA DAS G. ALMEIDA DREHER

REGISTRADORA

CARLOS LUCIANI DE ALMEIDA

SUBSTITUTO

EDITAL

JULIETA DAS GRAÇAS ALMEIDA DREHER, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

FAZ saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei nº 6.766/79, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.515/0001-43, representada por seu sucessor o **ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.415/0001-44, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.763 de 02 de abril de 1996, **requer o registro do Loteamento “NÚCLEO HABITACIONAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, consoante projeto elaborado por Benedito Carlos A. De Oliveira, CREA-MT 4.190/D, aprovado pela Prefeitura Municipal, em 08/11/2007, cujas características básicas são as seguintes: área total: 47.777,80m²; área dos lotes: 27.612,39m²; área das ruas: 12.515,04m²; Área de Reserva: 5.810,30m². Equipamento Comunitário; Escritório e caixa d'água: 1.840,07m². nº de quadras: 07; nº de lotes: 105. O projeto incide sobre a área com 47.777,80m², situado nesta cidade de Diamantino - MT, devidamente matriculado sob nº 4.560 deste Serviço Registral. **Referido imóvel encontra-se HIPOTECADO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal Diário da Cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se-á o registro.

DADO E PASSADO nesta cidade de Diamantino-MT, aos vinte e cinco de março de dois mil e oito. Eu, *[Assinatura]* Oficial que o fiz digitar e conferi.

[Assinatura]
JULIETA DAS GRAÇAS ALMEIDA DREHER
REGISTRADORA DO 1º SERVIÇO REGISTRAL

MAPA DE LOCALIZAÇÃO:

1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO-MT

RUA BENEDITO MOREIRA DA SILVA - S/Nº
TELEFAX (65) 3336-1526 - 3336-2461
e-mail:loficediamantino@gmail.com

JULIETA DAS G. ALMEIDA DREHER

REGISTRADORA

CARLOS LUCIANI DE ALMEIDA

SUBSTITUTO

EDITAL

JULIETA DAS GRAÇAS ALMEIDA DREHER, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

FAZ saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei nº 6.766/79, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.515/0001-43, representada por seu sucessor o **ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.415/0001-44, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.763 de 02 de abril de 1996, **requer o registro do Loteamento “NÚCLEO HABITACIONAL SERRA AZUL”**, consoante projeto elaborado por Benedito Carlos A. De Oliveira, CREA-MT 4.190/D, aprovado pela Prefeitura Municipal, em 08/11/2007, cujas características básicas são as seguintes: área total: 53.400,00m²; área dos lotes: 25.400,00m²; área das ruas: 6.600,00m²; área da Praça: 3.600,00m²; Área de Reserva: 17.800,00m². nº de quadras: 06; nº de lotes: 100. O projeto incide sobre a área com 53.400,00m², situado nas quadras 55, 57 e 58 do Bairro Novo Diamantino, da cidade de Diamantino - MT, devidamente matriculado sob nº 20.170 deste Serviço Registral. **Referido imóvel encontra-se HIPOTECADO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal desta Cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se-á o registro.

DADO E PASSADO nesta cidade de Diamantino-MT, aos vinte e cinco de março de dois mil e oito. Eu, *[Assinatura]* Oficial que o fiz digitar e conferi.

[Assinatura]
JULIETA DAS GRAÇAS ALMEIDA DREHER
REGISTRADORA DO 1º SERVIÇO REGISTRAL

Prefeitura Municipal de Feliz Natal**PORTARIA MUNICIPAL N.º 027/2008**

DATA: 27 DE MARÇO DE 2008.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, **no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2007 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,**

Considerando a realização do Concurso Público nº001/2007, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura Municipal, estabelecido no Edital n.º 01/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto Municipal n.º 009/2008 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação dos candidatos nº001/2008 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear em caráter efetivo:

§1º a Sr.ª **MARINA EITELWEIN LEITE**, para exercer o cargo de ENFERMEIRA – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

§2º a Sr.ª **ANA KERLY AGUIAR DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de MERENDEIRA – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§3º o Sr.º **GERSON ANTONIO**, para exercer o cargo de PROFESSOR NÍVEL III - 1ª a 4ª SÉRIE - 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

§4º o Sr.º **PASCOAL JOSE DO VAL**, para exercer o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

§5º o Sr.º **MARLON BRUNO NOGUEIRA**, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I- 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

§6º o Sr.º **FRANCINALDO DE SOUSA MIRANDA**, para exercer o cargo de PROFESSOR NÍVEL III – INGLÊS - 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2.º Será considerando desistente o candidato nomeado que não comparecer para exercício do cargo no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da posse.

Artigo 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 27 de MARÇO de 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE.
CUMPRE-SE

ALAN ROQUE DAPIEVE
SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de General Carneiro

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL N.º 01/2007

O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado de Mato Grosso, por intermédio do presidente da comissão permanente de licitação, torna público o resultado da fase de habilitação do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de Saneamento Básico, para execução de obras de saneamento no município. Ficaram HABILITADAS as empresas 5 ENGENHARIA LTDA, ECO ENGENHARIA LTDA e PARAKANÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ELMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Abre-se o prazo recursal previsto em lei, ficando a data de 08 de Abril 2008 para entrega dos Envelopes proposta, para abertura e julgamento. GENERAL CARNEIRO-MT, 28 de Março de 2008.

A Comissão. Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Resultado de Licitação Tomada De Preço Nº 06/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 06/2008, obteve o seguinte resultado:

A empresa RICARDO DUNKER – ME sagrou-se vencedora para o item 01 e único com o valor global de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 28 de março de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Itanhangá

PORTARIA Nº.041/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a **Sra. Elenilda Viana dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, portadora do CPF – nº 621.596.901-04, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.042/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao **Sr. Eloir Moreira**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, portador do CPF – nº 687.483.029-53, suas férias a que fez jus no período de 01 de junho de 2007 a 31 de dezembro de 2007, gozando-as no período de 01 a 19 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.043/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005; **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a **Srª Fabiane Ledur**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, portadora do CPF – nº 973.559.331-91, suas férias a que fez jus no período de 18 de setembro de 2007 a 17 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 11 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.044/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a **Sra. Inácia Josefa da Silva Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, portadora do CPF – nº 680.365.744-20, suas férias a que fez jus no período de 17 de agosto de 2007 a 16 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 14 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.045/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005; **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a **Sra. Ivonete da Silva Wolfart**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, portadora do CPF – nº 706.783.409-00, suas férias a que fez jus no período de 16 de janeiro de 2007 a 15 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 31 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.046/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a **Sra. Janete Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, portadora do CPF – nº 022.815.679-31, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.047/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a **Sra. Laudiceia Pereira dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, portadora do CPF – nº 023.705.771-93, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.048/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao **Sr. Leocir Dalazen**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, portador do CPF – nº 023.429.701.88, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.049/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao **Sr. Luiz Carlos da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Zelador, portador do CPF – nº 966.221.219-15, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.050/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005; **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a **Sra. Luzitania Binotto Hentges**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, portadora do CPF – nº 892.892.509-68, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.051/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005; **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a **Sra. Maria da Silva Araujo**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, portadora do CPF – nº 525.169.462-87, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.052/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005; **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a **Sra. Rosiley Aparecida Mendes Saraiva**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, portadora do CPF – nº 635.728.269-34 suas férias a que fez jus no período de 17 de agosto de 2007 a 16 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 14 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.053/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005; **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a **Sra. Sebastiana da Costa Baraldi**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, portadora do CPF – nº 535.799.761-68, suas férias a que fez jus no período de 24 de março de 2007 a 23 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 26 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.054/2008.**DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008**

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005; **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a **Sra. Silvia Aparecida Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, portadora do CPF – nº 866.470.161-04, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº.055/2008.**DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008**

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005; **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a **Sra. Loreni Terezinha Correa**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, portadora do CPF – nº 939.172.951-72, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento**LEI Nº 589/2008**

“Autoriza a compra de um terreno para a construção de casas populares para a população livramentense.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a comprar uma área de terras medindo 34.926m² quadrados, localizada junto ao bairro Morro Boa Vista, no setor 05, quadra 14, Lote 07, terreno de propriedade do cidadão ISAC FLORIANO MÔNICO, adquirido por Contrato de Compra e Venda firmado com o Sr. Albertino Pedro de Pinho e sua esposa, sendo que o referido terreno está dividido em três áreas contíguas, a primeira medindo 13.938m², matriculada no RGI sob o nº1:17.991, fls. 174 do livro nº02, datado de 12.03.1990, a segunda medindo 6.870m², matriculada no

RGI sob o nº1:17992, fls. 175 do Livro nº02, datado de 12.03.1990, e a terceira medindo 14.118m², matriculado no RGI sob o nº1:18065, fls. 248 do Livro nº02, datado de 20.03.1990.

Art. 2º - O terreno cuja compra fica autorizada se destinará à construção de casas populares para a população carente de Nossa Senhora do Livramento.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação estando revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 28 de março de 2008.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde**AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº. 010/2008**

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT, localizada na Av. Antônio Joaquim de Azevedo torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04/04/2008, as 8:00 horas, realizar-se-á abertura da Carta Convite nº. 010/2008, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) URBANO MEDINDO 133 M², CONFORME PLANILHA E PROJETO DE ENGENHARIA, tendo como tipo o Menor Preço Global.

Obra a ser realizada com recursos do Governo Federal.

Nova Monte Verde-MT, 28 de março de 2008..

KARLA BEATRIZ BERNATZKY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte**LEI N.º 770/2008, DE 26 DE MARÇO DE 2008.**

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 594/2003, de 27 de Novembro de 2003 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera o Símbolo dos Cargos Operador de Motoniveladora e Operador de Pá Carregadeira, de IX, para X, constante do Quadro de Cargos de Provimentos Efetivo, da Lei Municipal n.º 594/2003, de 27 de Novembro de 2003.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, em 26 de Março de 2008.

JUNIOR PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

LEI N.º 771/2008, DE 26 DE MARÇO DE 2008

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 745/2007, de 13 de Novembro de 2007, e dá outras providências.

Artigo 1º - Dá nova redação do Inciso III, do Art. 5º, da Lei Municipal n.º 745/2007, de 13/11/2007, que Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS e institui o Conselho - Gestor do FHIS e dá outras providências, que passa a vigorar da seguinte forma:

Artigo 5º ...

III. Três representantes de entidades organizadas da sociedade civil, indicados por seus respectivos presidentes ou equivalentes, conforme segue:

a) Associação das Mulheres da Cidade Simpatia

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

b) Subsele do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Estado de Mato Grosso - SINTEP

c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Horizonte do Norte

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, em 26 de Março de 2008.

JUNIOR PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

LEI N. 772, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar prestadores de serviços, por tempo determinado para atender necessidades de excepcional interesse público para dar continuidade aos serviços”.

Junior Pereira Neves, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar prestadores de serviços para o exercício de 2008, para suprir necessidades inadiáveis na Administração Pública Municipal, por um prazo máximo de 10 (dez) meses.

- 04 Auxiliar de Serviços Gerais
- 04 Garis
- 01 Apoio Administrativo Educacional

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor retroativo a 03 de março de 2008, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT., 26 de março de 2008.

JUNIOR PEREIRA NEVES
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA FEVEREIRO/2008.

Contrato n.º. 016/2008

Contratada: Sr. **USIMAR GAJARDONI**

Objeto: Locará o prédio urbano, localizado na Rua Ângelo Gajardoni, nº. 450, centro, cujas dependências serão utilizadas na execução do **PROJETO SENTINELA**, instituído pelo Governo Federal, dentro do Programa Avanço Brasil – CREAS - através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, Processo de Inexigibilidade nº. 001/2008. Valor: R\$ 8.800,00. Data: 1º/02/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º. 017/2008

Contratado: Sr. **ANTÔNIO CARLOS LOPES DO AMARAL**

Objeto: Cederá em renovação de locação, um imóvel comercial contendo 10 salas, denominado “GALERIA SANTA FÉ”, localizado na Avenida Bom Jesus, nº. 1.400, Centro, nesta cidade, que servirá para abrigar o funcionamento da Secretaria de Assistência Social e Trabalho. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, Processo de Inexigibilidade nº. 002/2008. Valor: R\$ 28.092,02. Data: 1º/02/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º. 018/2008

Contratada: Sra. **ONILDA APARECIDA LEAL**

Objeto: Cederá em renovação de locação, um imóvel urbano localizado na Rua Ceará, nº. 151, centro, nesta cidade, para utilização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24,II, da Lei nº. 8.666/93, Processo de Inexigibilidade nº. 003/2008. Valor: R\$ 11.559,90. Data: 1º/02/2008. Prazo: 31/12/2007.

Contrato n.º. 019/2008

Contratado: Sr. **LUIZ INÁCIO DE CARVALHO**

Objeto: Cederá em renovação de locação, um imóvel comercial urbano localizado na Avenida Municipal, nº. 928-B, Centro, nesta cidade, para instalação da Biblioteca Pública Municipal “Silva Pontes”. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade nº. 004/2008. Valor: R\$ 8.205,01. Data: 1º/02/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º. 020/2008

Contratada: Sra. **DAGMAR OLIVEIRA DE QUEIROZ**

Objeto: Cederá um imóvel urbano localizado na Av. Bom Jesus, nº. 225, centro, nesta cidade de Pontes e Lacerda, para utilização da Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária, à Indústria e ao Comércio. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II e X, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 8.360,00. Data: 01/02/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º. 021/2008

Contratada: Empresa **CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP**

Objeto: Fornecerá para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, materiais de consumo e permanentes. Disp. Legais: Pregão nº. 002/2008. Valor: R\$ 7.200,00. Data: 18/02/2008. Prazo imediato.

Contrato n.º. 022/2008

Contratada: Empresa **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

Objeto: Fornecerá para o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, materiais permanentes. Disp. Legais: Pregão nº. 002/2008. Valor: R\$ 6.396,00. Data: 18/02/2008. Prazo imediato.

Contrato n.º. 023/2008

Contratada: Empresa **DIANEZ & CIA LTDA-ME**

Objeto: Executará serviços na confecções de móveis sob medida para serem instalados no PSF – Programa de Saúde da Família Santa Cruz. Disp. Legais: Pregão nº. 003/2008. Valor: R\$ 9.510,00. Data: 18/02/2008. Prazo: 05 dias.

Contrato n.º. 024/2008

Contratada: Empresa **ROSANI C. HEIDEMANN-ME**

Objeto: Executará para atendimento das Secretarias do Município, prestação de serviços de xérox. Disp. Legais: Pregão nº. 004/2008. Valor: R\$ 37.500,00. Data: 18/02/2008. Prazo: 10 meses.

Contrato n.º. 025/2008

Contratada: Empresa **GISELE PEREIRA BORGES**

Objeto: Executará para atendimento das Secretarias do Município, prestação de serviços de encadernação. Disp. Legais: Pregão nº. 004/2008. Valor: R\$ 10.210,00. Data: 19/02/2008. Prazo: 10 meses.

Contrato n.º. 026/2008

Contratado: **EMPRESA SIQUEIR A ARANTES & FREITAS ARANTES LTDA**

Objeto: Executará obra de construção da quadra coberta com 22 x 30 m, da Escola Estadual 06 de Agosto. Disp. Legais: Convite nº. 001/2008. Valor: R\$ 149.694,60. Data: 19/02/2008. Prazo: 180 dias. Convênio nº. 331/2007, firmado com a Secretaria de Estado de Educação.

Contrato n.º. 027/2008

Contratada: Empresa **FAVORITO SUPERMERCADO LTDA**

Objeto: Fornecerá para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gêneros alimentícios. Disp. Legais: Pregão nº. 005/2008. Valor: R\$ 305.000,00. Data: 21/02/2008. Prazo: 10 meses.

Contrato n.º. 028/2008

Contratado: Empresa **COMERCIAL FAKLE LTDA**

Objeto: Fornecerá para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, materiais de limpeza. Disp. Legais: Pregão nº. 005/2008. Valor: R\$ 49.800,00. Data: 21/02/2008. Prazo: 10 meses.

Contrato n.º. 029/2008
 Contratada: Empresa **S.C.R SIQUEIRA & CIA LTDA-ME**
 Objeto: Fornecerá para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, materiais de limpeza, leite pasteurizado e materiais de consumo.
 Disp. Legais: Pregão n.º. 005/2008. Valor: R\$ 58.400,00. Data: 21/02/2008.
 Prazo: 10 meses.

Contrato n.º. 030/2008
 Contratada: Empresa **MANÁ PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**
 Objeto: Fornecerá para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gêneros alimentícios, consistentes em pães. Disp. Legais: Pregão n.º. 005/2008. Valor: R\$ 42.075,00. Data: 21/02/2008. Prazo: 10 meses.

Contrato n.º. 031/2008
 Contratada: Empresa **REGIONAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
 Objeto: Executará obras de reforma e ampliação da Escola Estadual Deputado Dormevil Faria. Disp. Legais: Tomada de Preços n.º. 001/2008. Data: 28/02/2008. Prazo: 180 dias. Convênio n.º. 336/2007, celebrado com a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA FEVEREIRO/2008

Decreto n.º. 010/2008.
 “Decreta ponto facultativo a data que menciona”.

Decreto n.º. 011/2008.
 “Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que especifica e dá outras providências”.

Decreto n.º. 012/2008.
 “Institui a Comissão Permanente de Licitação para compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda”.

Decreto n.º. 013/2008.
 Contabilidade.

Decreto n.º. 014/2008.
 Contabilidade
 Decreto n.º. 015/2008.
 “Dispõe sobre a nomeação dos servidores Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias e dá outras providências”.

EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA FEVEREIRO/2008

Portaria n.º. 013/2008.
 “Dispõe sobre a exoneração de chefe de Gabinete”.

Portaria n.º. 014/2008.
 “Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Gabinete, nos termos da Lei Complementar n.º. 023/2005”.

Portaria n.º. 015/2008.
 “Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município, nos termos da Lei Complementar 023/2005”.

Portaria n.º. 016/2008.
 “Dispõe sobre a nomeação de Assessor Nível III, nos termos da Lei Complementar n.º. 023/2005”.

Portaria n.º. 017/2008.
 “Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Administração”.

Portaria n.º. 018/2008.
 “Dispõe sobre a exoneração de Coordenadora Geral de Meio Ambiente e Turismo”.

Portaria n.º. 019/2008.
 “Dispõe sobre a nomeação de Inspetor de Vigilância Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, nos termos da Lei Complementar n.º. 048/2007”.

Portaria n.º. 020/2008.
 “Dispõe sobre a exoneração de Coordenador Geral, lotado na Secretaria de Administração”.

Portaria n.º. 021/2008.
 “Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração, nos termos da Lei Complementar n.º. 023/2005”.

Portaria n.º. 022/2008.
 “Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Geral, nos termos da Lei Complementar n.º. 023/2005”.

Portaria n.º. 023/2008.
 Falta nomeação...reservado para Hilário.....não publicar ainda....

Portaria n.º. 024/2008.
 “Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Agricultura”.

Portaria n.º. 025/2008.
 “Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Estradas Vicinais, nos termos da Lei Complementar n.º. 023/2005”.

Portaria n.º. 026/2008.
 “Dispõe sobre a exoneração de Coordenador de Máquinas e Veículos”.

Portaria n.º. 027/2008.
 “Dispõe sobre alteração da Portaria n.º. 103/2005 e dá outras providências”.

Portaria n.º. 028/2008.
 “Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Estradas Vicinais, nos termos da Lei Complementar n.º. 023/2005”.

Portaria n.º. 029/2008.
 “Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Máquinas e Veículos nos termos da Lei Complementar n.º. 023/2005”.

Portaria n.º. 030/2008.
 “O Diretor Executivo/Coordenador Previdenciário do PREVI-LACERDA, Fundo Municipal de Previdência Social de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais”.

EXTRATO DE LEIS FEVEREIRO/2008.

LEI Nº. 1.013/2008
 “Autoriza o Executivo a contratar, mediante Concessão, a exploração do Terminal Turístico e dá outras providências”.
 Data: 20/02/2008.

LEI Nº. 1.014/2008
 “Dispõe sobre autorização para efetuar a aquisição de pneus, para viaturas de combate a incêndios pertencentes a 8ª Companhia Independente de Bombeiros Militar”.
 Data: 20/02/2008.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS FEVEREIRO/2008

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 021/2007.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
 CONTRATADA: EMPRESA L.J. DA SILVA & CIA LTDA
 DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 001/2007
 OBJETO: REDUÇÃO E ACRESCIMO DE QUILOMETROS
VALOR: R\$ 859.059,20
 DATA: 13/02/2008.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 016/2008.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
 CONTRATADA: SRª. USIMAR GAJARDONI
 DISPOSIÇÕES LEGAIS: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2008
 OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL
 VALOR: R\$ 720,48
 DATA: 28/02/2008.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 183/2007.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS P-ESCRITÓRIO LTDA-EPP
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 042/2007
OBJETO: PRORROGAR PRAZO
VALOR: R\$ 21.792,00
DATA: 01/02/2008.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 233/2007.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA L.J DA SILVA & CIA LTDA
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 049/2007
OBJETO: ALTERAR QUILOMETRAGEM
VALOR: R\$ 66.560,04
DATA: 13/02/2008.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 024/2007.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA TECGEO GEOLOGIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME
DISPOSIÇÕES LEGAIS: Convite nº. 002/2007
OBJETO: SUPRIMIR E ACRESCEM LOTAMENTOS
VALOR: R\$ 73.213,99
DATA: 19/02/2008.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

RESULTADO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº.: 003/2008)

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade de tomada de preços nº.:003/2008, proveniente de Aquisição de 02 (dois) Tratores Agrícolas - **EMPRESA VENCEDORA** – Rondomáq Máquinas e Veículos Ltda - **VALOR:** R\$-143.960,00-(cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais) - **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Menor Preço

A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 26 de Março de 2008.

Roosevelt da Guia Ortega
Presidente C. P. L

RESULTADO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº.: 004/2008)

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade de tomada de preços nº.:004/2008, proveniente de Aquisição de 01 (um) Trator e Implementos Agrícolas - **EMPRESA VENCEDORA** – Rondomáq Máquinas e Veículos Ltda - **VALOR:** R\$-127.950,00-(cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais) - **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Menor Preço

A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 26 de Março de 2008.

Roosevelt da Guia Ortega
Presidente C. P. L

EXTRATO CONTRATO Nº.:003/2008.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Pontual Contabilidade e Assessoria Ltda - **Objeto:** Prestação de Serviços c/ Controle Interno, Alteração do PPA, Elab. Da LDO e Elab. Da LOA – **Valor** R\$-35.000,00-(trinta e cinco mil reais) – **Prazo:** 09 (nove) meses – **Data:** 04 de Fevereiro de 2008 – **Dot. Orç.:**03.2006 -3.3.90.39.00.

Prefeitura Municipal de Querência

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores torna público: **PROCESSO:** 023/2008 ; **MODALIDADE:** Pregão Presencial; **nº014 OBJETO:** Aquisição de Bancos em granito na cor cinza com espessura de 3 cm, polidos dos 2 lados; **REALIZAÇÃO:** 09/04/2008; **HORÁRIO:** 09:00hs; **LOCAL:** Sala

de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas. Telefone:66-3529-1218, e-mail: tania_lorenz1@hotmail.com.

Querência, 27 de Março de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Rio Branco

VALE DO CABAÇAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

“Nomeia e empossa candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de BIOQUÍMICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07. CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de Bioquímico(a), em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001, conforme Termo de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição	Nome	RG/CPF	Lotação	Classificação
004	Tatiane Contin	978.442.331-68	SMS	3º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 06 de Março de 2008.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2008 DE 20/03/08

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO PSICÓLOGO - 40 HORAS

Classificação	Nome	Nota
1º	Fernanda Ferreira de Pinho	8,90

ODONTÓLOGO - 40 HORAS

Classificação	Nome	Nota
1º	Caio Francisco Zanutto	9,35

FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS

Classificação	Nome	Nota
1º	Fabiane Izabel Ferron Pavan	9,10
2º	Daniele de Carli Hanel	0,00

RECEPCIONISTA - 40 HORAS

Classificação	Nome	Nota
1º	Márcia Venâncio de Arruda	9,00
2º	Ana Paula dos Santos Vincker	8,12
3º	Claudete Moreira Fagundes	7,75
4º	Lucy de Souza	7,65
5º	Marli Subtil Lara	7,55
6º	Djane Leila Berwal Rquelle	7,425
7º	Patrícia de Oliveira Bitencourt	7,40
8º	Benedita Bispo de Assunção	7,35
9º	Nadeja Pereira da Cunha Lohmann	7,35

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br
e-mail: jornaloficial@amm.org.br

10º	Loreci Ana Basse Salvalaio	7,25
11º	Ediane de Campos	7,25
12º	Adriana Osório Silva	7,25

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS SUBORDINADOS
AUXILIAR DE MECÂNICO - 40 HORAS

Classificação	Nome	Nota
1º	Atilio Pereira dos Santos Junior	8,00

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - 40 HORAS

Classificação	Nome	Nota
1º	Ailton da Cunha Lohmann	8,40
2º	Isidoro Alves Oliveira Neto	8,25

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
MONITOR DE CRECHE - 40 HORAS

Classificação	Nome	Nota
1º	Rosângela Cristina Cabreira	8,65
2º	Elizene de Jesus Martins	8,60
3º	Sandra Mescita de Souza	7,95
4º	Cristiane de Souza Monteiro	7,80

NUTRICIONISTA – 40 HORAS

Classificação	Nome	Nota
1º	Luciana Paula Hoeperc	8,45

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AGENTE ADMINISTRATIVO I – 40 HORAS

Classificação	Nome	Nota
1º	Rosemeri Schaffer Terezio	9,35
2º	Lea Ferreira da Silva Hunger	9,30
3º	Daniela de Oliveira Coelho	8,05
4º	Kátia Loeri Batistella	8,00
5º	Djalma Junior dos Santos Vincker	7,98
6º	João Alex do Nascimento	7,75
7º	Ana Cristina Horst	7,68
8º	Edela Cristiana Mausolf	7,63
9º	Eva Ferreira da Silva	7,60
10º	Andressa Rodrigues dos Santos	7,55
11º	Dirce Ize Consatti	7,35
12º	Adelson da Silva Pedrozo	7,30
13º	Dieniffer Moura Silva	7,10

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECEPCIONISTA – 40 HORAS

Classificação	Nome	Nota
1º	Luciane Cristina Bloemer	7,70
2º	Naiara Cristina Almeida Silva	7,70
3º	Eleisiane Aparecida dos Anjos	7,67
4º	Eva Pedrozo de Lara	7,65
5º	Aline Pereira da Silva Tschan	7,65
6º	Silmara Lingoski	7,60
7º	Ana Claudia Marcondes da Silva	0,00

Santa Rita do Trivelato-MT, 26 de março de 2008.

Egon Hoepers
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 009/2008.
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2008.**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008**, realizado no dia 20.03.2008, para comparecer no prazo de 02 (dois) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse temporária no cargo em que foi classificado.

- Estar quite com as obrigações eleitorais.
- Estar quite com as obrigações militares, no caso do sexo masculino.
- Comprovante de escolaridade mediante do documento original, histórico escolar ou diploma, conforme a exigência do cargo.

- Exame de aptidão física e mental para o cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos.
- Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a).
- Ter idade compatível com a exigência legal para o serviço público.
- Estar apto para a função, em todas as situações exigidas pela lei.
- Comprovante de inscrição no PIS OU PASEP.
- Uma foto 3x4, recente.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Psicólogo 40 h
Fernanda Ferreira de Pinho
Odontólogo 40 h
Caio Francisco Zanutto
Fisioterapeuta 40 h
Fabiane Izabel Ferron Pavan
Recepcionista 40 h
Márcia Venâncio de Arruda
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Agente Administrativo I 40 h
Rosemeri Schaffer Terezio
Lea Ferreira da Silva Hunger
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Recepcionista 40 h
Luciane Cristina Bloemer

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo à ordem de classificação.

Santa Rita do Trivelato MT, aos 26 de março de 2008.

MARA CRISTINA ZANUTTO BATISTELLA

Chefe Depto. de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78435-000, RETIFICA a matéria publicada na página 26 do dia 10 de Março de 2008. Onde se lê: “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º23/2008 ASS: 06/02/2008 VCT: 120 dias após a Ordem de Serviço Contratado: Esteio Construções Ltda Objeto: Reforma da Escola Estadual São José do Rio Claro Valor:R\$44.876,84**”, passa-se a ler: “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º23/2008 ASS: 06/02/2008 VCT: 05/03/2008 Contratado: MLM Topografia e Geodésia Ltda Objeto: Serviços Topográficos prestados na medição das estradas municipais e estaduais Valor:R\$8.000,00**” e onde se lê: “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º24/2008 ASS: 06/02/2008 VCT: 120 dias após a Ordem de Serviço Contratado: Esteio Construções Ltda Objeto: Reforma da Escola Estadual Domingos Briantes Valor:R\$44.862,17**” passa-se a ler: “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º23/2008 ASS: 06/02/2008 VCT: 05/03/2008 Contratado: José Aparecido de Souza Costa Objeto: Prestação de serviços na elaboração de Licença Ambiental Valor:R\$2.469,47**”. As demais condições permanecem inalteradas.

Massao Paulo Watanabe

Prefeito Municipal.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

GOVERNO FEDERAL/ESTADO DE MATO GROSSO/MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO;
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	21500.000,00	21500.000,00	3424.859,25	15,92	3424.859,25	15,92	18075.140,75
RECEITAS CORRENTES	17500.000,00	17500.000,00	3200.859,25	18,29	3200.859,25	18,29	14299.140,75
RECEITA TRIBUTARIA	1234.000,00	1234.000,00	180.781,98	14,65	180.781,98	14,65	1053.218,02
Impostos	1020.000,00	1020.000,00	133.526,53	13,09	133.526,53	13,09	886.473,47
Taxas	214.000,00	214.000,00	47.255,45	22,08	47.255,45	22,08	166.744,55
Contribuicao de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUICOES	310.000,00	310.000,00	47.319,30	15,26	47.319,30	15,26	262.680,70
Contribuicoes Sociais							
Contribuicoes Economicas	310.000,00	310.000,00	47.319,30	15,26	47.319,30	15,26	262.680,70
RECEITA PATRIMONIAL	52.000,00	52.000,00	24.581,74	47,27	24.581,74	47,27	27.418,26
Receitas Imobiliarias							
Receita de Valores Mobiliarios	52.000,00	52.000,00	24.581,74	47,27	24.581,74	47,27	27.418,26
Receita de Concessoes e Permissoes							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUARIA							
Receita da Producao Vegetal							
Receita da Producao Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuarias							
RECEITA INDUSTRIAL	131.996,00	131.996,00	7.150,00	5,41	7.150,00	5,41	124.846,00
Receita da Industria de Transformacao	131.996,00	131.996,00	7.150,00	5,41	7.150,00	5,41	124.846,00
Receita da Industria de Construcão							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVICOS	841.000,00	841.000,00	124.719,91	14,82	124.719,91	14,82	716.280,09
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14662.504,00	14662.504,00	2778.776,80	18,95	2778.776,80	18,95	11883.727,20
Transferencias Intergovernamentais	14512.504,00	14512.504,00	2778.776,80	19,14	2778.776,80	19,14	11733.727,20
Transferencias de Instituicoes Privadas							
Transferencias do Exterior							
Transferencias de Pessoas							
Transferencias de Convenios	150.000,00	150.000,00					150.000,00
Transferencias para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	268.500,00	268.500,00	37.529,52	13,97	37.529,52	13,97	230.970,48
Multas e Juros de Mora	58.500,00	58.500,00	9.221,00	15,76	9.221,00	15,76	49.279,00
Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00	3.000,00	411,22	13,70	411,22	13,70	2.588,78
Receita da Divida Ativa	157.000,00	157.000,00	21.406,07	13,63	21.406,07	13,63	135.593,93
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	6.491,23	12,98	6.491,23	12,98	43.508,77
RECEITAS DE CAPITAL	4000.000,00	4000.000,00	224.000,00	5,60	224.000,00	5,60	3776.000,00
OPERACOES DE CREDITO							
Operacoes de Credito Internas							
Operacoes de Credito Externas							
ALIENACAO DE BENS							
Alienacao de Bens Moveis							
Alienacao de Bens Imoveis							
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4000.000,00	4000.000,00	224.000,00	5,60	224.000,00	5,60	3776.000,00
Transferencias Intergovernamentais							
Transferencias de Instituicoes Privadas							
Transferencias do Exterior							
Transferencias de Pessoas							
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas							
Transferencias de Convenios	4000.000,00	4000.000,00	224.000,00	5,60	224.000,00	5,60	3776.000,00
Transferencias para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralizacao do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituicoes							
Receitas de Capital Diversas							
RECEITAS(INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21500.000,00	21500.000,00	3424.859,25	15,92	3424.859,25	15,92	18075.140,75
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito Internas							
Mobiliaria							
Contratual							
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria							
Contratual							
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21500.000,00	21500.000,00	3424.859,25	15,92	3424.859,25	15,92	18075.140,75
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	21500.000,00	21500.000,00	3424.859,25	15,92	3424.859,25	15,92	18075.140,75
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES							

Continua (1/2)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

GOVERNO FEDERAL/ESTADO DE MATO GROSSO/MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO;
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuacao (2/2)

ANEXO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTACAO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Ate o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Ate o Bimestre (j)		
DESP. (EXC. INTRA-ORC.) (VIII)	21015.500,00	1151.000,00	22166.500,00	7604.364,78	7604.364,78	2831.044,97	2831.044,97	12,77	19335.455,03
DESPESAS CORRENTES	16510.636,00	88.701,00	16599.337,00	3927.684,88	3927.684,88	2506.761,98	2506.761,98	15,10	14092.575,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6813.436,00	61.200,00	6874.636,00	1041.791,89	1041.791,89	1041.791,89	1041.791,89	15,15	5832.844,11
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	25.000,00		25.000,00						25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9672.200,00	27.501,00	9949.701,00	2885.892,99	2885.892,99	1464.970,09	1464.970,09	15,10	8234.730,91
DESPESAS DE CAPITAL	4417.364,00	1062.299,00	5479.663,00	3676.679,90	3676.679,90	324.282,99	324.282,99	5,91	5155.380,01
INVESTIMENTOS	4087.364,00	1062.299,00	5149.663,00	3464.719,90	3464.719,90	296.238,94	296.238,94	5,75	4853.424,16
INVERSOES FINANCEIRAS									
AMORTIZACAO DA DIVIDA	330.000,00		330.000,00	211.960,00	211.960,00	28.044,15	28.044,15	8,49	301.955,85
RESERVA DE CONTINGENCIA	87.500,00		87.500,00						87.500,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (INTRA-ORC.) (IX)	484.500,00		484.500,00	82.688,31	82.688,31	82.688,31	82.688,31	17,06	401.811,69
SUBTOTAL DESP. (X)=(VIII + IX)	21500.000,00	1151.000,00	22651.000,00	7687.053,09	7687.053,09	2913.733,28	2913.733,28	12,86	19737.266,72
AMORT. DA DIV./REFINANC. (XI)									
Amortizacao Divida Interna									
Divida Mobiliaria									
Outras Dividas									
Amortizacao Divida Externa									
Divida Mobiliaria									
Outras Dividas									
SUBTOTAL REFIN. (XII)=(X + XI)	21500.000,00	1151.000,00	22651.000,00	7687.053,09	7687.053,09	2913.733,28	2913.733,28	12,86	19737.266,72
SUPERAVIT (XIII)							511.125,97		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21500.000,00	1151.000,00	22651.000,00	7687.053,09	7687.053,09	2913.733,28	3424.859,25	12,86	19737.266,72

(2/2)

FONTE:

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO
Secretaria de Finanças

ISRAEL POLIZEAITO JUNIOR
Contador-CRC:MT- 010911/O-0

GOVERNO FEDERAL/ESTADO DE MATO GROSSO/MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO;
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

ANEXO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
			No Bimestre (b)	Ate o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	% e/tot e		% (e/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORC. (I))	21015.500,00	22166.500,00	7604.364,78	7604.364,78	2831.044,97	2831.044,97	97,16	12,77	19335.455,03
LEGISLATIVA	832.000,00	832.000,00							832.000,00
ACAO LEGISLATIVA	832.000,00	832.000,00							832.000,00
ADMINISTRACAO	5084.836,00	4683.235,00	1504.929,75	1504.929,75	838.842,10	838.842,10	28,78	17,91	3844.392,90
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.000,00	11.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00			10.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	4111.836,00	3807.435,00	1138.022,54	1138.022,54	717.568,87	717.568,87	24,62	19,84	3089.866,13
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	771.000,00	678.000,00	342.820,25	342.820,25	97.186,27	97.186,27	3,33	14,33	580.813,73
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	201.000,00	186.000,00	22.286,96	22.286,96	22.286,96	22.286,96			163.713,04
ASSISTENCIA SOCIAL	1083.500,00	1143.501,00	436.387,33	436.387,33	194.979,62	194.979,62	6,69	17,05	948.521,38
ADMINISTRACAO	887.500,00	887.501,00	271.859,26	271.859,26	146.809,27	146.809,27	5,03	16,54	740.691,73
ASSISTENCIA AO IDOSO	19.000,00	19.000,00	1.999,86	1.999,86	1.749,86	1.749,86			17.250,14
ASSISTENCIA COMUNITARIA	163.000,00	223.000,00	162.528,21	162.528,21	46.420,49	46.420,49	1,59	20,81	176.579,51
ENSINO PROFISSIONAL	4.000,00	4.000,00							4.000,00
HABITACAO URBANA	10.000,00	10.000,00							10.000,00
SAUDE	4465.500,00	4802.100,00	1162.863,45	1162.863,45	690.564,67	690.564,67	23,70	14,38	4111.535,33
ADMINISTRACAO GERAL	1102.500,00	1152.100,00	306.130,61	306.130,61	223.219,55	223.219,55	7,66	19,37	928.880,45
ATENCAO BASICA	2606.000,00	2606.000,00	380.023,22	380.023,22	373.081,44	373.081,44	12,80	14,31	2232.918,56
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULA	308.000,00	238.000,00	41.267,84	41.267,84	21.767,94	21.767,94			216.232,06
SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTII	181.000,00	181.000,00	24.215,75	24.215,75	24.215,75	24.215,75			156.784,25
VIGILANCIA SANITARIA	53.000,00	410.000,00	371.171,54	371.171,54	14.636,58	14.636,58			395.363,42
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	215.000,00	215.000,00	40.054,49	40.054,49	33.643,41	33.643,41	1,15	15,64	181.356,59
EDUCACAO	5255.500,00	5200.500,00	1054.704,48	1054.704,48	711.662,94	711.662,94	24,42	13,68	4488.837,06
ADMINISTRACAO GERAL	913.500,00	883.500,00	196.254,58	196.254,58	99.205,10	99.205,10	3,40	11,22	784.294,90
ENSINO FUNDAMENTAL	3540.000,00	3515.000,00	729.555,91	729.555,91	552.115,08	552.115,08	18,94	15,70	2962.884,92
Ensino Medio	15.000,00	15.000,00							15.000,00
Ensino Profissional	10.000,00	10.000,00							10.000,00
EDUCACAO INFANTIL	604.000,00	614.000,00	117.701,49	117.701,49	49.150,26	49.150,26	1,68	8,00	564.849,74
Educacao de Jovens e Adultos	48.000,00	48.000,00	1.753,16	1.753,16	1.753,16	1.753,16			46.246,84
Educacao Especial	125.000,00	115.000,00	9.439,34	9.439,34	9.439,34	9.439,34			105.560,66
CULTURA	30.000,00	20.000,00							20.000,00
DIFUSAO CULTURAL	30.000,00	20.000,00							20.000,00
URBANISMO	654.409,00	2221.409,00	2133.617,92	2133.617,92	109.002,76	109.002,76	3,74	4,90	2112.406,24
INFRA-ESTRUTURA URBANA	654.409,00	2221.409,00	2133.617,92	2133.617,92	109.002,76	109.002,76	3,74	4,90	2112.406,24
SANEAMENTO	1189.255,00	1199.255,00	736.218,26	736.218,26	78.013,08	78.013,08	2,67	6,50	1121.241,92
ADMINISTRACAO GERAL	580.300,00	580.300,00	218.024,04	218.024,04	78.013,08	78.013,08			502.286,92
SANEAMENTO BASICO URBANO	608.955,00	618.955,00	518.194,22	518.194,22					618.955,00
GESTAO AMBIENTAL	500.000,00	200.000,00							200.000,00
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADA	500.000,00	200.000,00							200.000,00
AGRICULTURA	721.000,00	634.000,00	117.301,15	117.301,15	91.526,35	91.526,35	3,14	14,43	542.473,65
ADMINISTRACAO GERAL	478.000,00	463.000,00	117.301,15	117.301,15	91.526,35	91.526,35	3,14	19,76	371.473,65
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	50.000,00	50.000,00							50.000,00
ABASTECIMENTO	193.000,00	121.000,00							121.000,00
COMERCIO E SERVICOS	154.000,00	305.000,00	121.002,00	121.002,00	1.452,00	1.452,00			303.548,00
ADMINISTRACAO	24.000,00	24.000,00	1.452,00						

GOVERNO FEDERAL; ESTADO DE MATO GROSSO; MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO;
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2007 A FEVEREIRO/2008

RREO - ANEXO III (LRF, art. 5º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008		
	MAR/07	ABR/07	MAI/07	JUN/07	JUL/07	AGO/07	SET/07	OUT/07	NOV/07	DEZ/07	JAN/08	FEV/08				
RECEITAS CORRENTES (I)													1830.011,09	1824.060,55	3654.071,64	19624.281,00
Rec. Tributária													84.982,18	95.799,80	180.781,98	1234.000,00
IPTU													1.612,19	7.244,03	8.856,22	250.000,00
ISS													26.086,42	18.269,24	44.355,66	355.000,00
ITBI													12.378,79	12.842,79	25.221,58	125.000,00
Outras Rec. Trib.													44.904,78	57.443,74	102.348,52	504.000,00
Rec. Contribuições													21.879,53	25.439,77	47.319,30	310.000,00
Rec. Patrimonial													13.285,15	11.296,59	24.581,74	52.000,00
Rec. Agropecuária													1.920,00	5.230,00	7.150,00	131.996,00
Rec. Industrial													65.659,08	59.060,83	124.719,91	841.000,00
Rec. Serviços													1627.005,52	1604.893,67	3231.899,19	16786.785,00
Transf. Correntes													609.807,37	670.342,18	1280.149,55	5710.000,00
Cota-Parte do FPM													624.115,81	510.068,22	1134.184,03	5697.289,00
Cota-Parte do ICMS													17.220,47	48.159,97	65.379,44	325.000,00
Cota-Parte do IPVA													242.185,38	238.379,02	480.564,40	2480.000,00
Transferências FUNDEF													133.766,48	137.945,28	271.711,77	2574.497,00
Outras Transf. Corr.													15.189,63	22.339,89	37.529,52	268.500,00
Outras Rec. Corr.													228.038,02	225.174,37	453.212,39	2124.281,00
DEDUÇÕES (II)																
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv. Servidor																
Comp. Financ. Reg. Prev. Ded. Rec. p/ Form. FUNDEF													228.038,02	225.174,37	453.212,39	2124.281,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													1601.973,07	1598.886,18	3200.859,25	17500.000,00

FONTE:

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO
Secretaria de Finanças

ISRAEL POLIZATTO JUNIOR
Contador-CRC:MT- 010911/0-0

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - LRF

O Município de São José do Rio Claro - MT, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e Capítulo IX, da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, vem a público informar que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, e no SITE do município www.saojosedorioclaro.mt.gov.br os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária ao 2º Bimestre do Exercício de 2008.

São José do Rio Claro-MT, 28 de março de 2008.

MASSAO PAULO WATANABE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tabaporã
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 003/2008

Torna público a Retificação do Edital nº 001/2008, no item 5.6.1, que passa ter a seguinte redação:

5.6 - Divulgação do Resultado Final do Concurso Público:
5.6.1 - Data: 02/04/2008

Tabaporã, 27 de Março de 2008.

CLAUDEMIRO TEODORO
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

Visto:

Paulo Rogério Riva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1.681/2008.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO o Senhor, **BRUNO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 18237398 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 344.380.331-87, do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 26 de março de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.652/2008.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **CELIO MOTA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.004.514 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 535.755.631-87, no cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO AMBULATORIAL e HOSPITALAR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 423/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 14 de fevereiro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

Aviso de Resultado de Licitação- Tomada de Preço nº. 06/2008

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna publico resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 06/2008, cujo o objeto trata da Cobertura e Iluminação de Quadra Poliesportiva na Nona Agrovila, conforme convênio 162/2008, sagrou-se vencedora do certame a empresa **Construtora e Metalúrgica Metal Líder Ltda.**

Terra Nova do Norte - MT, 28 de março de 2008.

Paulo Cezar Zantedeschi Goulart
Presidente da C.P.L

Prefeitura Municipal de União do Sul**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 11/2008 – EDITAL Nº 05/2008**

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de CONVITE Nº 11/2008 – EDITAL Nº 05/2008, emitido em 19/03/2008, aberto e julgado em 28/03/2008, às 10:00 horas, cujo objeto refere-se à Aquisição de Material Odontológico para uso do Centro de Saúde Municipal de União do Sul, durante o exercício de 2008, conforme relação descritiva do Anexo I do respectivo Edital, sagrou-se vencedora do certame a proponente J.B.T. PEREZ JÚNIOR & CIA. LTDA. – EPP (Dental Prado), inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.271.524/0001-91, estabelecida em Cuiabá - MT, com o valor global de R\$ 6.657,59 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), sob o critério de menor preço.

Publique-se – Afixe-se.

União do Sul, MT, 28 de março de 2008.

NÁDIA APª. DE PRÁ SPONCHIADO
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

ATO N.º 032 /2008.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA a pedido **FERNANDES COSTA OLIVEIRA**, do cargo de **Economista**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Março de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 24 de Março de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal
ATO N.º 033 / 2008

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA **SIRLEY BRAMBILLA**, do cargo em comissão de **Secretaria Escolar DAÍ 02 – EMEB Dirce Leite de Campos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 25 de Março de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de Março de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal
ATO Nº. 034 / 2008.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA **EDNA BARBOSA BARRETO**, no cargo em Comissão de **Secretaria Escolar DAÍ 02 - EMEB Dirce Leite de Campos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 25 de Março de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de Março de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO N.º 022/2008

O Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2008.07.0001, que tramita junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG**, RESOLVE, nos termos do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 87, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, artigo 224, Artigo 225, § 1º, artigo 226, inciso I, alínea a, Artigo 227 da Lei nº 1164/91 (Estatuto do Servidor Público), artigo 7º, I, artigo 24, I, e Artigo 25, I, da Lei nº 2.719/04 **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **WALDIR RALDI VIEIRA**, nascido em 20 de outubro de 1958, filho de Olívio Vieira da Anunciação e Natalina Raldi da Anunciação, portador da Cédula de Identidade RG nº 19984931 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 335.635.439.68, sendo cônjuge da servidora Ledenir Valério Raldi Vieira, falecida em 22 de setembro de 2007, Aposentada por Invalidez, considerando os efeitos deste conforme disposto no inciso I do artigo 25, da Lei nº 2.719/04.

Várzea Grande, 13 de março de 2008.

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

ATO N.º 023/2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008.04.0001 em trâmite junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE**, RESOLVE, nos termos do artigo 40, § 1º, III da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 87, inciso I da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, artigo 76 da Lei Municipal nº 1.164/91, artigo 12, inciso III, “a” da Lei Municipal nº 2.719/04 e Lei Municipal nº 2.648/2004 **APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o Sr. **Bento Xavier de Campos**, nascido em 21 de março de 1947, portador da cédula de identidade RG nº. 027813 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 066.122.531-34, filho de Benedito Xavier de Campos e Maria Eucares de Campos, no cargo de Motorista, admitido ao teor do Ato nº 131/86, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - FUSVAG, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o art. 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91.

Várzea Grande, 13 de março de 2008.

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

ATO N.º 024/2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no Processo nº 2007.04.0011 em trâmite junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE**, RESOLVE, nos termos do artigo 40, § 1º, III da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, artigo 76 da Lei Municipal nº 1.164/91, artigo 12, inciso III, “a” da Lei Municipal nº 2.719/04 e Lei Municipal nº 2.648/2004 **APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Sra. **ABGAIR DE SOUZA MALHEIROS**, nascida em 12 de setembro de 1952, portadora da cédula de identidade RG nº. 546.234 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 021.893.301.06, filha de Miguel Luiz de Souza e Maria Ribeiro de Souza, no cargo de Professora, I a IV, admitida ao teor do Ato nº 47/84, lotada na EMEB Ângela Jardim Botelho, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o art. 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91.

Várzea Grande, 13 de março de 2008.

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ATO N º 025/2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no Processo nº 2007.02.010, em trâmite junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE**, RESOLVE, nos termos do artigo 40, § 1º, III da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, artigo 87, inciso III da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, artigo 76 da Lei Municipal nº 1.164/91, artigo 12, inciso III da Lei Municipal nº 2.719/04 e Lei Municipal nº 2.648/2004 **APOSENTAR POR IDADE** a Sra. **ALDAIR MARQUES DA COSTA** nascida em 17 de março de 1942, portadora da cédula de identidade RG nº. 45.037 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 908.436.491-00, filha de Maria Marques de Arruda, no cargo de Zeladora – Auxiliar de Serviços Gerais, admitida ao teor do Ato nº. 40/88, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o art. 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91.

Várzea Grande, 13 de março de 2008.

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

ATO N º 026/2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no Processo nº 2007.02.0012, em trâmite junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE**, RESOLVE, nos termos do artigo 40, § 1º, III da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 87, inciso III da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, art. 76 da Lei Municipal nº 1.164/91, artigo 12, inciso III, "b" da Lei Municipal nº 2.719/04 e Lei Municipal nº 2.648/2004 **APOSENTAR POR IDADE** a Sra. **MARIANA DE ALMEIDA**, nascida em 19 de agosto de 1947, portadora da cédula de identidade RG nº. 049.762 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 171.763.161-15, filha de Lucas Evangelista de Almeida e Davina Antonia de Almeida, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida ao teor do Ato nº. 049/94, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o art. 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91.

Várzea Grande, 13 de março de 2008.

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

ATO N º 027/2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no Processo nº 2007.03.0012 em trâmite junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE**, RESOLVE, nos termos do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, artigo 195, inciso I da Lei Municipal nº 1.164/91, artigo 12, inciso I da Lei Municipal nº 2.719/04 e Lei Municipal nº 2.648/2004 **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a Sra. **ANTONIA ROQUE DE ANUNCIÇÃO**, nascida em 09 de dezembro de 1958, filha de Ciriaco Assis de Figueiredo e Maria do Carmo Figueiredo, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 0088938-5 SJ/MT e inscrita no CPF sob o Nº. 328.686.931-72, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Policlínica Dr. Moacir de Lannes, admitida ao teor do ato nº. 002/94, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o art. 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91.

Várzea Grande, 13 de março de 2008.

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, através da Comissão de Licitação, torna publico a quem possa interessar que se sagrou vencedora da licitação acima citada a empresa **BARDELLI FERREIRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada para Assessoramento e Fiscalização das Obras de Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Sistema 2 do Município de Várzea Grande-MT.

Valor Global: R\$ 269.885,97 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos).

Várzea Grande 28 de março de 2008.

Eraldo Sales de Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

Processo nº 007/2007
Fatos Investigados: Abandono de cargo - incidência Legal:
Art. 148 da Lei Municipal nº 1164/91.

Processada: Jacinta Rezende Lopes

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos, instruída pela Portaria nº 284/2007, INTIMADA a Sra. **JACINTA REZENDE LOPES** do **juízo final do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2007, o qual optou por DEMITIR-LA**, consoante o artigo 142, II da Lei Complementar Municipal nº 1164/91.

Várzea Grande, 26 de março de 2008.

Silvia Martins Rocha Marques
Presidente da Comissão
OAB/MT/7.177

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1270 ou 2123-1246

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br